

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FECAM - Federação das Câmaras Municipais do RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1581

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - OUTROS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

FOLHA 06

Assinatura
Meyreli 43-1

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

LEVANTAMENTO DE PREÇO MERCADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM/RN torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para atenuação da Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 072/2022 que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Passagem/RN e da outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem/RN solicita a quem interessar a apresentação da proposta de preço para prestação de serviço abaixo:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Serviços de locação mensal de veículo tipo passeio popular, com as seguintes características mínimas: capacidade para transportar 05(cinco) passageiros; motor 1.0; potência mínima 80 cv, câmbio manual, 04 portas, flex, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, quilometragem livre, sem motorista. Todos os equipamentos exigidos por lei, seguro total, com franquia por conta da contratada, manutenção do veículo por conta da contratada, combustível por conta da Câmara Municipal de Passagem/RN.

2. QUANTIDADE:

11 (doze) meses.

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail cpicmp2019@gmail.com em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- Descrição do objeto, valor unitário e total;
- Valor total por extenso;
- Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- Data de emissão;
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão;
- Proposta em papel timbrado assinada e com validade;
- Proposta com validade de 60 dias;
- Observar as exigências constante no termo de referência.

Considerando o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 06/02/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Passagem/RN, 31 de janeiro de 2023.

FlaviaCristiane Silva Paiva
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Vereadores de Passagem

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 50825717